



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Lenita Back.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 50 (cinquenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Lenita Back, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrículas nº 2041-1 e 2041-2, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 04/11/2025 a 23/12/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 04 do mês de novembro de 2025.


Neivôr Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 4/11/2025,
Edição 1808, Página(s) 3.*